



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

CEP 38.755-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

certifico que a Lei nº 225/97

foi publicado no BOLETIM

de 27 de Outubro

LEI Nº 225/97

no dia 27 de Outubro de 1997 Estado (A) Mesmo

4) Registrado (A) no Livro Nº 202 às

folhas 39

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande

27 de 10 de 1997

[Assinatura]
Secretário Geral

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal Decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de "UTILIDADE PÚBLICA" a entidade denominada "ACC"- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA CABACEIRAS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

1.997. Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 24 de outubro de

[Assinatura]
ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA
Prefeito Municipal